EDITAL UESC Nº 76 ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE ESCOLAR, *LATO SENSU*.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos de vagas remanescentes do Edital 56/2018 para o Curso de Especialização em Saúde Escolar, *lato sensu*, com base na Resolução nº46/2017, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão:

1. DO CURSO

O curso é uma estratégia do Núcleo Jovem Bom de Vida – JBV, a partir das demandas levantadas durante as suas atividades de extensão, que será desenvolvido pela sua equipe.

1.1- ORGANIZAÇÃO DO CURSO

O Curso é semi-presencial de modo que as disciplinas desenvolverão atividades de concentração (presencial) e de dispersão(à distância) realizadas de acordo com o conteúdo e carga horária de cada disciplina. O curso é composto por disciplinas, Projeto de Intervenção e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com uma carga horária total de 375h.

2. DA CLIENTELA, DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, VAGAS E INSCRIÇÕES

2.1 CLIENTELA

Profissionais da saúde que atuam na Atenção Básica, profissionais de educação que atuam na Educação Básica, profissionais egressos da UESC que tenham sido bolsistas ou voluntários do Núcleo Jovem Bom de Vida, profissionais de instituições beneficiadas pelo Núcleo Jovem Bom de Vida e afins.

2.2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (no ato de inscrição)

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Curriculum lattes (comprovado documentalmente);
- c) Duas fotos tipo 3 X 4, recentes:
- d) Cópia autenticada da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de adimplência para com a Justiça Eleitoral (declaração ou comprovante de votação na última eleição);
- e) Cópia simples da certidão de nascimento (para solteiros) ou certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro e o portador tenha mudado de nome em função do casamento);
- f) Cópia autenticada do diploma de nível superior (reconhecido) ou certidão ou declaração de conclusão do curso de graduação. Nos dois últimos casos, o (a) candidato (a), se aprovado (a), deverá apresentar cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 12 meses, contados a partir da data da matrícula, sob pena de desligamento do curso.

No caso de concluintes a certidão de conclusão/declaração poderá ser acrescentada ao processo de inscrição, até dois dias antes da data prevista para a publicação da homologação das inscrições. Caso a declaração de conclusão não seja apresentada nesse prazo (via Protocolo Geral da UESC), a referida inscrição não será homologada;

- g) Cópia autenticada do histórico escolar referente do curso de graduação;
- h) Documento comprobatório de que atua Atenção Básica da Saúde do município de Ilhéus, na Educação Básica do município de Ilhéus, de que tenha sido bolsista ou voluntário do Núcleo Jovem Bom de Vida ou que atua em instituições beneficiadas pelo Núcleo Jovem Bom de Vida e afins.
- i) CARTA DE INTENÇÃO, endereçada à Coordenação, apresentando uma proposta de intervenção intersetorial entre, no mínimo, 01 candidato da saúde e 01 candidato da educação. A referida carta deverá ser assinada por ambos, os quais se comprometem em trabalhar juntos no mesmo projeto de intervenção. (anexo II)

OBS:

- A falta de qualquer um dos documentos mencionados acarretará na não homologação da inscrição:
- Os documentos deverão, obrigatoriamente, estar dispostos **na ordem em que são mencionados no item 2.2** e entregues em uma única via encadernada (com espiral).

2.3 DAS VAGAS

A seleção normatizada por este edital objetiva o preenchimento de 30 vagas remasnescente do Edital 56/2018, e obedecendo aos critérios do público específico citado no item 1.1, sendo 10% reservadas para servidores da própria UESC, conforme estabelece a Resolução do Conselho Universitário (CONSU) nº01/2018, particularmente o artigo 96. Todavia, em não sendo preenchidas as vagas destinadas aos servidores da própria Universidade, estas poderão ser preenchidas por demanda.

2.4 DAS INSCRIÇÕES

Período:	30 de maio a 13 de junho de 2018 (Segunda a Sexta)
Horário:	Das 8h00 às 18h00
I I OCAL	Protocolo Geral da UESC – Térreo do Pavilhão Adonias Filho, <i>Campus</i> Prof. Soane Nazaré de Andrade, UESC, Ilhéus-Ba.

3. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Documentação exigida no item 2.2 do presente edital
- b) Carta de Intenção
- c) Análise de Currículo Lattes. Para análise do Currículo o candidato deverá preencher o barema anexado a este edital (anexo 3) e efetuar a contagem final da pontuação. Caberá à banca conferir o barema de acordo com a documentação comprobatória anexada ao currículo.

4. DO RESULTADO

- 4.1- O resultado Parcial desta etapa será publicado no sítio institucional da UESC, no endereço http://www.uesc.br (resultados) até o dia 27 de junho de 2018.
- 4.2 Recursos: O candidato que desejar solicitar recurso terá o período de 28 e 29 de junho de 2018 para entrar com recurso junto ao Protocolo Geral da UESC.
- 4.3- Resultado Final: Os (as) candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo serão convocados (as), por meio de Portaria da Reitoria UESC (a ser publicada no endereço http://www.uesc.br "Resultados" e no campo http://www.uesc.br/publicacoes/portarias/, até o dia 09 de julho 2018).

5- DA MATRÍCULA

A data, horário, local e documentações para a Matrícula dos Aprovados serão divulgados, em portaria junto com o resultado final.

OBS: Os documentos dos candidatos não aprovados no processo de seleção ficarão à disposição, para serem retirados, na Secretaria do Departamento de Ciências da Saúde da UESC, no Pavilhão Jorge Amado, 1º andar, até 30 dias após a divulgação do resultado final. Passado esse prazo, os documentos serão incinerados.

6- CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	30 de maio a 13 de junho de 2018 (Segunda a Sexta)
Resultado parcial	Até o dia 27 de junho de 2018
Recurso	28 e 29 de junho de 2018
Resultado Final	Até o dia 09 de julho de 2018
Previsão de matrícula	À ser informado no site da UESC
Data prevista para Início das	10 e 11 de agosto de 2018, na Universidade Estadual
aulas	de Santa Cruz- UESC.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado e Coordenação do Curso.
- 7.2 OBS. Mais informações sobre o Curso de Pós-Graduação em Saúde Escolar da UESC (Especialização, *lato sensu*) poderão ser obtidas através do endereço http://www.uesc.br/nucleos/bomdevida

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 24 de maio de 2018.

EVANDRO SENA FREIRE REITOR EM EXERCÍCIO



ANEXO I - EDITAL UESC Nº 76 FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃOEM SAÚDE ESCOLAR

DADOS PESSOAIS					
Nome Completo					
Endereço					
Bairro	Município	Estado	CEP		
E-mail	Telefone fixo (se houver)		Celular		
RG	Órgão Emissor		Data De Expedição		
CPF	Data de Nascimento		Naturalidade		
TIPO DE CLIENTELA	TIPO DE CLIENTELA	TIPO DE CLIENTELA	TIPO DE CLIENTELA		
() Profissional da saúde	() Profissional de educação	() Profissional egressos da UESC que tenha sido bolsistas ou voluntários do Núcleo Jovem Bom de Vida	() Profissional de instituição beneficiadas pelo Núcleo Jovem Bom de Vida e afins		
DADOS	PROFISSIONAIS				
Graduação		Instituição:			
Ano de Conclusão:		Ocupação			
Unidade Onde trabalha	(Educação/Saúde)	Função que exerce na	referida unidade		
Nome do(s) Candidato(s) com quem desenvolverá o Projeto de Intervenção					
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A):					
PARA USO DO PRO	TOCOLO				

PARA USO DO PROTOCOLO				
EDITAL Nº:	/2018	DATA:	Nº DE INSCRIÇÃO:	
NOME COMPLETO:				



ANEXO II - EDITAL UESC № 76 CARTA DE INTENÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE ESCOLAR

À Coordenação do Curso de Especialização em Saúde Escolar.					
Nós,	, ca	indidatos (as) à			
Especialização em Saúde Escolar, apresentamos nossas intenções em					
desenvolver a proposta de interv					
apresentada a seguir:					
Descrever proposta de intervenção intersetorial entre	e saúde e educação a qual deverá ser assina	ada por, pelo menos dois			
candidatos os quais se comprometem em trabalhar ju	ıntos no mesmo projeto de intervenção.				
Local e data:	, de	de _			
Name Campilate a seeingtung das Automa					
Nome Completo e assinatura dos Autores					

ANEXO III - EDITAL UESC Nº 76 BAREMA DO CURRÍCULO

DISCRIMINAÇÃO Atividades Profissionais	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	Quantidade Máxima	Valor Máximo	Pontuação do candidato
Atuação Profissional (na educação ou na saúde)	2,0 ponto por ano	10	20	
Atuação na Educação Superior (na educação ou na saúde)	1,5 pontos por semestre	6	9,0	
Atuação na Educação em nível Técnico	1,5 pontos por semestre	4	6,0	
Cursos de Pós Graduação				
Doutorado em áreas afins	8,00	1	8,0	
Doutorado em Educação ou Saúde	10,00	1	10,0	
Mestrado em áreas afins	4,00	1	4,0	
Mestrado em Educação ou Saúde	8,00	1	8,0	
Especialização (Carga horária mínima de 360 horas)	3,00	1	3,0	
Cursos de Atualização				
Carga horária de 30 a 79 horas	1,00	8	8,00	
Carga horária de 80 a 180 horas	2,00	8	16,00	
Pub	licações		•	
Artigo em revista indexada (últimos cinco anos)	1,00	3	6,00	
Outras publicações (últimos cinco anos)	0,50	4	2,00	
Total máximo de	100			
Total de p	ontos obtidos			